

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DECISÃO




Trata-se de requerimento da candidata Fabiana Ananias de Assis, inscrita sob o n. 289.720, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, a Comissão Examinadora informa que não foi apresentada certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal e respectivos Juizados Especiais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, cuja jurisdição abrange o município de Carandaí, local de residência da candidata nos últimos 10(dez) anos.

Informa, ainda, que o laudo médico foi apresentado em 24.02.2010 e, portanto, extemporaneamente.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva da candidata.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2010.


Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora